



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.415 de 13-12-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Prog. Form. Patr. Serv. Público - PASEP

44-15824920-2009-3280 - Contr. F. Ptr. Sev. Publico ..R\$ 8.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

67-03080330-2014-4351 - Amortização Dív. Contratada...R\$ 28.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

76-08421880-2016-3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O.....R\$ 46.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

74-08421880-2016-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Conselho Municipal de Saúde

132-13754280-2077-3120 - Material de Consumo.....R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



02009 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTENCIA SOCIAL

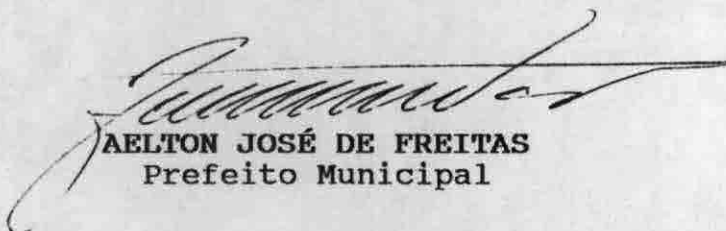
Atividade: Manutenção Ambulatório Santa Casa de União

142-15814860-2079-3132 - Outros Serviços Encargos.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 46.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 13 (treze) de dezembro de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal